

Gouveia

O Prefeito Municipal de Sarauá, no uso das atribuições de seu cargo

Resolve: -

nomear o Sr. Salentim Vitoriski para exercer o cargo de Inspetor Municipal de Quartelões no lote que se denominava Esplanada Alto do Trito do mesmo nome e município de Sarauá, mas do qual. Com a presente medida, fica esonerado o atual titular.

Edifício da Prefeitura 2/11/56 -
Primeiro subscrever
Prefeito Municipal.

Portaria nº 120/56

O Prefeito Municipal de Sarauá, no uso das atribuições de seu cargo

Resolve: exonerar, a partir do dia 1º de novembro de 1956, o Sr. Sandelino Figueira Lima, troteiro desta Prefeitura, do qual cargo. A presente esoneração é a pedido conforme requerimento de 21 de outubro, no ano de 1956.

Edifício da Prefeitura 2/10/56
Primeiro subscrever

Estado do Paraná, no uso das atribuições
em cargo: -

Resolve: -

Autorizar o Sr. Senouiro a dispendere
em conta de contábil 160,00 (sesenta, isto é, (cento e sessenta
reais) para prem aplicados na aquisição
dos postais, a serviço da mesma Prefeitura
em 3 de novembro de 1956 -

Princípios de contábil
Prefeitura Municipal

Portaria nº 122/56 -

O Sr. Prefeito Municipal de Jaraguá
do Sul, Estado do Paraná, no uso das
atribuições de seu cargo: -

Resolve: - Autorizar o Sr. Senouiro

em importância de contábil 165,00 (cento e sessenta
e cinco cruzeiros, para prem aplicados
em pagamento ao Registro da Escritura
morta com Floris Fontanella, no
município de Jaraguá do Sul, Estado do Paraná, em
3 de novembro de 1956 -

Princípios de contábil
Prefeitura Municipal

Portaria nº 123/56 -

O Sr. Prefeito Municipal de Jaraguá do Sul,
Estado do Paraná, no uso das

Permanecer a disposição a importância
de R\$ 387,60 para serem aplicados
em operações de telegrafia
e correspondência registrada
na península da mesma estrutura
de acordo com os
inovantes anexos.

Em 3/ novembro / 1956 -

Arquit. de Engenharia
Mun. de Curitiba

Portaria 124/56 -

O Prefeito Municipal de Paranaíba,
Estado do Paraná, no uso das atribuições
de seu cargo e por necessidade de
consolidar o que a atual Granja de
estrutura está funcionando anexo ao
Município,

Resolvi: - acumular o cargo
de encarregado da Granja com o de
encarregado do Matadouro, o que
é decidido pelo atual Encarregado
da Granja. Desta decisão des-
ta-se o Registro - m.

Em 3/ novembro / 1956

Arquit. de Engenharia
Mun. de Curitiba

O 4º repetido um papel de Serapiao
Paul, Estado do S. Paulo, no caso das
tribunaes de seu corpo,

Desde: - exonerar a professora
Leão "A" - Pelegrini de Oliveira Vostur, do
cargo de professora pelo motivo da mesma
oido nomeada para a mesma
meca pelo Estado. - Representar a just.
de 1º de novembro de 1956. - Registrar

Em 3/Novembro/1956 -

Prisina de Cury
O 4º repetido um papel

Portaria 196-56 -

O 4º repetido um papel de Serapiao
Paul, Estado do S. Paulo, no caso das
tribunaes de seu corpo,

Desde: nomear o Sr.
Ziviero para ocupar o cargo
terotista desta Prefeitura, com os
documentos conseqüentes no oc.
mento em vigor. - Presente pro.
ia e valida. a partir de 1º de
Novembro de 1956 - Em 3/Novembro/1956

Prisina de Cury
O 4º repetido um papel

Paraná, no uso das atribuições de seu cargo.

Resolve:-

Autorizar o Sr. Tesoureiro Municipal a dispor a quantia de R\$30,00 (trinta cruzeiros), para serem aplicados no pagamento de fretes à Empresa Oeste Paranaense de acordo com os comprovantes anexos.

Paranaguá, do Sul, 14/ novembro/ 1956

Primeiro Vice-prefeito de Paranaguá
Prefeito Municipal -

Portaria 128/56

O Sr. Prefeito Municipal de Paranaguá, usando das atribuições de seu cargo, resolve:-

Autorizar o Sr. Prefeito, siq. Sr. Tesoureiro a dispor a quantia de R\$136,00 (cento e trinta e seis cruzeiros) a serem aplicados no pagamento pela aquisição de lençóis e de vários selos, o que consta do respectivo comprovante anexado.

Paranaguá, do Sul, 14/ novembro/ 1956

Primeiro Vice-prefeito de Paranaguá
Prefeito Municipal.

Portaria 129/56

O Sr. Prefeito Municipal de Paranaguá, usando das atribuições de seu cargo, resolve:-

Autorizar o Sr. Tesoureiro a dispor a importância de R\$22,00

serviço da mesma Prefeitura, de acordo
comprovantes, e assim.
Laranjeiras do Sul 11/Novembro/1956 -
Princípio de seu
Município Municipal.

Portaria nº 130/56

O Município Municipal de Laranjeiras
do Sul, no uso das atribuições de seu cargo,
Resolve: - Designar o Dr. José Roberto
Gomes Pinto, engenheiro do D.A.T.M. para
realizar o levantamento de todos os imóveis
pertinentes ao domínio da Ilusão e por
este município. Desta Portaria de
designação e registre-se.

Laranjeiras do Sul, 11/Novembro/1956
Princípio de seu
Município Municipal.

Portaria nº 131/56 -

O Município Municipal de Laranjeiras
do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições
de seu cargo;
Resolve - Esconerer, a pedido
de João Lopes Cortincho do cargo de
desta Prefeitura a partir de
esta Portaria.